

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR

I – Descrição da necessidade da contratação

A Central Municipal de Alimentação Engenheira “Katia Tornelli”, necessita da aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, para atender os alunos da rede municipal e estadual de ensino, para uma alimentação saudável e adequada atendendo as diretrizes do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), para o período de 06 meses.

II – Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Central Municipal de Alimentação Engenheira “Katia Tornelli”	Aline Piai Paro Gharibian Mariane da Silva Fulaneti

III – Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual

A compra depende da previsão do plano anual de contratações de 2025.

IV – Descrição dos Requisitos da Contratação

São requisitos mínimos para aquisição: empresas Idôneas, que ofereçam a entrega dos alimentos dentro do prazo pré-estabelecido em contrato, seguindo fielmente as descrições da chamada pública.

V - Estimativa das quantidades a serem contratadas

Conforme proposto na solicitação de aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar.

VI - Levantamento de mercado

Segue em anexo orçamentos com pesquisa de preço de mercado (ANEXO II)

VII - Estimativa do valor da contratação

Segue em anexo a estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários. (ANEXO II).

Ressalto que o valor total da chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios relacionados para o período de 6 meses é de no máximo R\$ 182.990,00

VIII - Descrição da solução como um todo

A aquisição dos Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar otimizará um cardápio previamente planejado, para uma alimentação saudável e adequada, atendendo as necessidades dos alunos da rede municipal e estadual de ensino.

IX - Justificativas para o parcelamento ou não da solução (se aplicável). –

Por se tratar de itens perecíveis, a entrega é feita semanalmente (06:00 às 11:00).

O pagamento é mediante a apresentação da nota fiscal atestado pelo setor competente.

X - Resultados pretendidos

Atender as necessidades nutricionais dos alunos da rede municipal e estadual de ensino, para uma alimentação saudável e adequada, atendendo as diretrizes do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).

XI - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato

Solicitar a Secretária Municipal de Educação e Cultura a quantidade de alunos da rede Municipal e Estadual de Ensino para elaboração dos cardápios das refeições a serem fornecidas.

XII - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

XIII - Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais.

XIV - Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

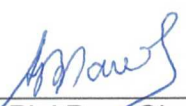
Esta equipe de planejamento declara esta contratação com base neste Estudo Técnico

Preliminar, consoante o artigo 18, § 1º, inciso XIII da Lei 14.133/2021

DECLARO que:

(X) É VIÁVEL a presente contratação.

() NÃO É VIÁVEL a presente contratação.


Aline Piai Paro Gharibian
Engenheira de Alimentos
CREA: 5061769839


Mariane da Silva Fulaneti
Nutricionista
CRN3 47361

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

TERMO DE REFERÊNCIA

CENTRAL MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO "ENGENHEIRA KÁTIA TORNELLI"

Responsável pela Elaboração do TR: Aline Piai Paro Gharibian

Mariane da Silva Fulaneti

Contato: (017) 3341 -3618

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. AQUISIÇÃO de Gêneros Alimentícios nos termos da tabela proposta no ETP (Estudo Técnico Preliminar), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS AGRICULTURA FAMILIAR						
ESPECIFICAÇÃO DO PEDIDO						
ITEM	QUANT.	UNI.	HORTIFRUTI	Preço uni.	Preço Total	
1	2.800	KG	Abacaxi Pérola: Extra, Oriundo de plantas sadias, destinado ao consumo "in natura", com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, devendo se apresentar fresco e com grau máximo de tamanho. Aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentando grau máximo de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e o armazenamento em condições adequadas para o consumo. Deve estar isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, não conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície externa e tampouco parasitas, larvas e outros (nos produtos e/ou embalagens). Não apresentar umidade externa anormal, resíduos de defensores agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas, odores e sabores estranhos. Serão tolerados pequenos e ligeiros defeitos, não enquadrados nos itens acima descritos, desde que não representem quantidade superior a 5% (cinco por cento) do peso total de cada produto entregue. Peso unitário da fruta de 1,5 kg à 2 kg.	R\$9,00	R\$25.200,00	

2	600	KG	Batata Doce: Roxa, extra. Tubérculo de qualidade e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade, beneficiada e classificada com uniformidade no tamanho e cor, ser de colheita recente. Isentas de rachaduras, perfurações, cortes ou lesões mecânicas ou provocadas por pragas ou doenças. Deve estar livre de sujidades, terra e resíduos de fertilizantes aderentes a casca, não podendo apresentar odores e sabores estranhos. Sua polpa deverá estar intacta e na cor característica.	R\$7,00	R\$4.200,00
3	600	MÇ	Cheiro Verde: Fresco de 1ª qualidade, tamanho e cor uniformes devendo ser bem desenvolvidas, firme e intacta, isentas de sujidades; não se apresentarem danificados por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afete sua aparência, além de não conter corpos estranhos aderentes ao produto, livre de resíduos, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R\$6,00	R\$3.600,00
4	360	MÇ	Couve: Fresca de 1ª qualidade, tamanho e cor uniformes devendo ser bem desenvolvidas, firme e intacta, isentas de sujidades; não se apresentarem danificados por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afete sua aparência, além de não conter corpos estranhos aderentes ao produto, livre de resíduos, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R\$7,50	R\$2.700,00

5	2.200	KG	Mandioca com Casca: Tubérculo de elevada qualidade, suficientemente desenvolvidos e frescos. Devem apresentar aroma, sabor, coloração e tamanho uniformes e típicos da espécie e variedade. Os legumes próprios para o consumo devem ser procedentes de vegetais genuínos e são, estarem livres de enfermidades, insetos e sujidades; não se apresentarem danificados por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afete sua aparência, além de não conter corpos estranhos aderentes ao produto e estarem isentos de umidades externa anormal, odor e sabor estranhos. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Tamanho médio e uniforme.	R\$7,00	R\$15.400,00
6	2.700	MÇ	Alface Crespa: Fresca de 1ª qualidade, tamanho e cor uniformes devendo ser bem desenvolvidas, firme e intacta, isentas de sujidades; não se apresentarem danificados por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afete sua aparência, além de não conter corpos estranhos aderentes ao produto, livre de resíduos, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R\$7,50	R\$20.250,00

7	3.200	KG	Laranja Pera: Oriunda de plantas sadias, destinado ao consumo "in natura", com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, devendo se apresentar fresco e com grau máximo de tamanho. Aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentando grau máximo de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e o armazenamento em condições adequadas para o consumo. Deve estar isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, não conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície externa e tampouco parasitas, larvas e outros (nos produtos e/ou embalagens). Não apresentar umidade externa anormal, resíduos de defensores agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas, odores e sabores estranhos. Serão tolerados pequenos e ligeiros defeitos, não enquadrados nos itens acima descritos, desde que não representem quantidade superior a 5% (cinco por cento) do peso total de cada produto entregue. Tamanho uniforme, de aproximadamente 200 gramas.	R\$8,00	R\$25.600,00
8	800	KG	Repolho: de 1ª qualidade, tamanho e cor uniformes devendo ser bem desenvolvidos, firmes e intactos, insetos de sujidades; não se apresentarem danificados por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afete sua aparência, além de não conter corpos estranhos aderentes ao produto, livre de resíduos, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R\$7,00	R\$5.600,00

9	900	KG	Tangerina Ponkan: Oriundo de plantas sadias, destinado ao consumo "in natura", com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, devendo se apresentar fresco e com grau máximo de tamanho. Aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentando grau máximo de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e o armazenamento em condições adequadas para o consumo. Deve estar isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, não conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície externa e tampouco parasitas, larvas e outros (nos produtos e/ou embalagens). Não apresentar umidade externa anormal, resíduos de defensores agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas, odores e sabores estranhos. Serão tolerados pequenos e ligeiros defeitos, não enquadrados nos itens acima descritos, desde que não representem quantidade superior a 5% (cinco por cento) do peso total de cada produto entregue. Tamanho uniforme, de aproximadamente 150 gramas.	R\$12,00	R\$10.800,00
---	-----	----	---	----------	--------------

10	2.800	KG	Tomate: Oriundo de plantas sadias, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresco e com grau máximo de tamanho. Aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e o armazenamento em condições adequadas para o consumo. Deve estar isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, não conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície externa e tampouco parasitas, larvas e outros (nos produtos e/ou embalagens). Não apresentar umidade externa anormal, resíduos de defensores agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas, odores e sabores estranhos. Serão tolerados pequenos e ligeiros defeitos, não enquadrados nos itens acima descritos, desde que não representem quantidade superior a 5% (cinco por cento) do peso total de cada produto entregue.	R\$10,00	R\$28.000,00
11	1.000	KG	Mamão Formosa: Oriundo de plantas sadias, destinado ao consumo "in natura", com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, devendo se apresentar fresco e com grau máximo de tamanho. Aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentando grau máximo de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e o armazenamento em condições adequadas para o consumo. Deve estar isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, não conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície externa e tampouco parasitas, larvas e outros (nos produtos e/ou embalagens). Não apresentar umidade externa anormal, resíduos de defensores agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas, odores e sabores estranhos. Serão tolerados pequenos e ligeiros defeitos, não enquadrados nos itens acima descritos, desde que não representem quantidade superior a 5% (cinco por cento) do peso total de cada produto entregue. Tamanho uniforme, de aproximadamente 1,5Kg.	R\$9,00	R\$9.000,00

12	1.800	KG	Pepino Japonês: Oriundo de plantas saudáveis, destinado ao consumo "in natura", com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, devendo se apresentar fresco e com grau máximo de tamanho. Aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentando grau máximo de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e o armazenamento em condições adequadas para o consumo. Deve estar isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, não conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície externa e tampouco parasitas, larvas e outros (nos produtos e/ou embalagens). Não apresentar umidade externa anormal, resíduos de defensores agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas, odores e sabores estranhos. Serão tolerados pequenos e ligeiros defeitos, não enquadrados nos itens acima descritos, desde que não representem quantidade superior a 5% (cinco por cento) do peso total de cada produto entregue.	R\$8,00	R\$14.400,00
13	3.040	KG	Melancia: Tamanho regular, de primeira qualidade, redonda, casca lisa, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, fornecimento a granel, pesando entre 10 a 12 Kg cada.	R\$6,00	R\$18.240,00

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 4607/2023.

1.3. Os gêneros alimentícios desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante deste termo. Execução e manutenção das atividades rotineiras da Central Municipal de Alimentação "Engenheira Katia Tornelli".

1.4. As quantidades constantes da tabela proposta no ETP (Estudo Técnico Preliminar) são estimativas com base na quantidade de alunos da rede municipal e estadual de ensino.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 06 meses, prorrogável conforme a Lei nº 14.133, de 2021

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição dos **Gêneros Alimentícios** diretamente da Agricultura Familiar é indispensável à execução da alimentação da rede municipal e estadual de ensino, proporcionando assim uma alimentação saudável e adequada, atendendo as diretrizes do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), justifica-se a compra onde os itens são de suma importância para realização da alimentação escolar. A presente aquisição está incluída no Plano Plurianual do Município de Colina para o ano de (2025), na relação de despesa de gêneros alimentícios. Sem